

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – COREMU/PATOS  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 2/2025

ERRATA DO RESULTADO – QUESTÃO 46

A Comissão do Processo Seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU/Patos), no uso de suas atribuições legais, após a análise dos recursos e pedido de reconsideração interpostos, vem tornar pública a seguinte retificação:

1. Fica ANULADA a questão nº 46 (Enfermagem), nº 12 (Serviço social), nº 26 (Terapia Ocupacional), nº 16 (Psicologia), nº 24 (Odontologia), nº 39 (Nutrição), nº 08 (Medicina Veterinária), nº 46 (Fisioterapia), nº 06 (Farmácia), nº 46 (Educação Física), por inexistir alternativa correta, tendo em vista que nenhuma das opções apresentadas está em conformidade com o disposto no art. 1º, § 2º, da Lei nº 8.142/1990, que estabelece a natureza deliberativa e permanente dos Conselhos de Saúde, sem atribuição consultiva.

2. Em razão da anulação da referida questão, a pontuação correspondente foi atribuída a todos os candidatos, com a consequente reclassificação do resultado final.

Patos/PB, 03 de fevereiro de 2026.